



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Decreto nº 6.342/2023, Lei complementar 041/2011 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS nº. 01/2023**, será regido pelas instruções a seguir:

I- Constam no Anexo Único – Resultado Preliminar – Ampla Concorrência

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 21 de junho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 22 de junho de 2023.

III- De acordo com o item 10 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis/SC, 20 de junho de 2023.

Mauro Francisco Risso
Prefeito do Município de Jardinópolis